



**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 022/2022**

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública para manutenção das atividades dos departamentos da Câmara Municipal de Capetinga

AUTUAÇÃO

Aos 27 dia(s) do mês de abril do ano de 2022, nesta Câmara, autuei a autorização e demais documentos que seguem. EU Maria Cleopatra Bonacini, realizei a autuação.



Maria Cleopatra Bonacini



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: **Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública para manutenção das atividades dos departamentos da Câmara Municipal de Capetinga:**

- 1.1. Módulo de Contabilidade Planejamento PPA, LDO e LOA
- 1.2. Módulo de Compras/Licitações
- 1.3. Módulo de Almoxarifado
- 1.4. Módulo de Patrimônio Público
- 1.5. Módulo de Controle de Frotas
- 1.6. Módulo de RH e Folha de Pagamentos
- 1.7. Módulo Portal da Transparência

Constituem serviços complementares ao objeto:

- a. Instalação do sistema e Migração dos dados existentes na atual plataforma de dados e respectiva customização dos mesmos na nova plataforma;

A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais dos sistemas em uso, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa, com disponibilização destes pela Câmara. Para instalação, configuração, transferência e conversão dos dados existentes nos Módulos em utilização, parametrização, adequação, testes, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização do **SISTEMA**, a CONTRATADA deverá obedecer as especificações contidas neste roteiro e utilizar metodologia fundamentada em princípios e técnicas, observando as descrições e os prazos definidos em cada uma das seguintes atividades:

- Configuração dos softwares que fazem parte da solução, compatibilizando o sistema com o ambiente de produção deste Município;
- Atribuição de regras de negócio, adequando as funcionalidades do sistema às regras de negócio da área específicas que utilizarão os Módulos especificados;
- Treinamento de administradores do sistema;
- Treinamento de usuários;
- Testes de validação do sistema;
- Suporte e acompanhamento de implantação do sistema;
- Suporte pós-implantação para a parametrização e configurações avançadas;
- Manutenção e atualização de versões.

- b. Serviços de implantação dos sistemas na sede da Contratante;

PRAZOS DE EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Descrição: Fornecimento de toda a documentação e mídias relativas ao licenciamento do



SISTEMA, bem como sua instalação e configuração dos servidores de Banco de dados e aplicação, pela CONTRATADA.

Prazo: O prazo para a conclusão desta atividade é de até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Conversão e migração inicial de dados históricos envolvendo a análise do modelo de dados de origem

Descrição: Migração de dados dos seguintes sistemas (módulos) atualmente utilizados por este município

Prazo: até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Parametrização e Adequação do SISTEMA para Atender as Funcionalidades Específicas deste município.

Descrição: Análise, revisão, detalhamento, especificação de regras de negócio, parametrização e adequação do SISTEMA no que diz respeito às funcionalidades, constantes neste Projeto Básico, em observância às demais condições nele descritas.

Prazo: até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de serviço para implantação de todos os módulos do sistema, sendo que cada módulo seguirá seu cronograma.

Testes de Validação das Rotinas dos módulos

Descrição: Realização de testes das parametrizações e as adequações efetuadas no SISTEMA para que seja certificado o atendimento das especificações contidas neste Projeto Básico, no que diz respeito às funcionalidades.

Prazo: até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de serviço para validação de todos os módulos do sistema, sendo que cada módulo seguirá seu cronograma.

Parametrização e Adequação do SISTEMA para a Execução das Rotinas mensais e anuais dos sistemas.

Descrição: Implementação e testes das funcionalidades gerais, averiguando a consistência do SISTEMA. Nesta atividade, será necessário o processamento em paralelo com o aplicativo antigo de, no mínimo, 30 dias voltado para cada setor, (exemplo: assim que convertida, parametrizada e customizada a folha será validada, daí será necessário o cálculo em paralelo ao antigo sistema pelo menos o pagamento de um mês). No caso da prestação de contas deverá ser aprovada pelo TCE-MG.

Prazo: até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de serviço para validação de todos os módulos do sistema, sendo que cada módulo seguirá seu cronograma.

c. **Treinamento programático dos servidores municipais;**

Esta etapa compreende na execução de um programa de treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas/módulos.

A empresa fornecedora dos sistemas ministrará o treinamento nas dependências da Câmara, segundo cronogramas estabelecidos em conjunto com a Administração Municipal.



A empresa vencedora deverá apresentar programa de treinamento, por curso: carga horária, conteúdo programático, metodologia e recursos didáticos, de forma a capacitar um número suficiente de usuários.

A empresa deverá assegurar treinamento na operação ou utilização do sistema em função de substituição de servidor.

d. Apoio técnico à distância (correio eletrônico, mensagens instantâneas ou telefone);

Assistência técnica em tempo integral durante a vigência do contrato com atendimento aos usuários com o objetivo de :

1. esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
2. auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança, treinamento de pessoal da Câmara na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.
3. Correção de erros que sejam identificados durante o uso do sistema;
4. elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, auxílio na legislação, na contabilidade e na área de informática, entre outros.

O atendimento poderá ser, excepcionalmente, realizado por telefone, fac-símile, internet através de serviços de suporte remoto no ambiente da Câmara.

e. Atualização e manutenção do sistema

Atualização de versão de todos os sistemas/módulos, sempre que necessário para atendimento da legislação federal e estadual e Municipal vigente e das normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

f. Serviços avulsos de treinamento na sede da Contratante

Esta etapa compreende na execução de um programa de treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas/módulos.

A empresa fornecedora dos sistemas ministrará o treinamento nas dependências da Câmara, segundo cronogramas estabelecidos em conjunto com a Administração Municipal.

A empresa vencedora deverá apresentar programa de treinamento, por curso: carga horária, conteúdo programático, metodologia e recursos didáticos, de forma a capacitar um número suficiente de usuários.

A empresa deverá assegurar treinamento na operação ou utilização do sistema em função de substituição de servidor.



g. Serviços avulsos de treinamento na sede da Contratada

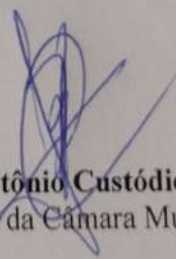
A critério da Administração os treinamentos mencionados no item anterior poderão ser realizados na sede da empresa contratada.

h. Apoio técnico realizado na sede da Contratante

Consiste na presença de técnicos da contratada "in loco" para atender a demandas solicitadas pela Administração da Contratante.

2- JUSTIFICATIVAS

Com a implantação do sistema, se busca a integração e a melhoria do fluxo de informações, garantindo a disponibilidade das informações, além de diminuir gastos com redundâncias de trabalhos. Justifica-se então, a contratação do sistema informatizado em epigrafe com os itens considerados de forma conjunta e não parcelada em razão da necessidade de um processamento eficiente de informações, e, a integração de dados entre os módulos o que seria impossível caso fossem parcelados em itens, tendo sempre em mente o cuidado em observar **a vedação ao retrocesso**, garantindo a contratação de um sistema que pelo menos garanta as funcionalidades atuais. Pretende-se com o novo Sistema informatizado, o desenvolvimento e modernização dos processos e fluxos da Administração, criando fonte de informações que amplie o monitoramento dos diversos procedimentos executados diariamente promovendo a segurança fiscal e otimização do Controle Interno.


Benedito Antônio Custódio da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPETINGA
Rua Guilherme Gambeta, nº 595 - Centro- CEP: 37.993-000
Tel./Fax: (35) 3543-1738- E-mail: cmcapetinga@yahoo.com.br

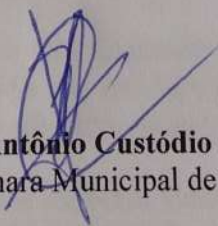
AUTORIZAÇÃO N.º 022/2022

Autorizo a Comissão de licitações proceder a Contratação com base no inciso II do Art. 75 da LF 14.133/2021, para:

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública para manutenção das atividades dos departamentos da Câmara Municipal de Capetinga”

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

Capetinga/MG 13 de maio de 2022


Benedito Antônio Custódio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Capetinga/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPETINGA
Rua Guilherme Gambeta, nº 595 - Centro- CEP: 37.993-000
Tel./Fax: (35) 3543-1738- E-mail: cmcapetinga@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPETINGA/MG
EXTRATO DO CONTRATO

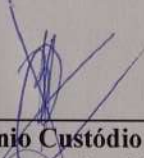
Processo nº. 022/2022

Contratação Direta

Contratante: Câmara Municipal de Capetinga/MG

Objeto: "Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública para manutenção das atividades dos departamentos da Câmara Municipal de Capetinga por 8 meses a partir de maio de 2022 até dezembro de 2022"


Contratada: **Planej Associados Ltda.** com o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



Benedito Antônio Custódio da Silva
Presidente do Legislativo Municipal

Afixado no quadro de avisos do
saguão da Câmara Municipal
conforme da Lei Orgânica em

24 / 05 / 2022



Responsável